



Sumário

PORTARIAS	2
CMDCA	3
CMAS	3
CMDPI.....	4

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.
Para verificação e detalhes da assinatura utilize o software BRy Signer ou o verificador de sua preferência.



PORTARIAS**PORTARIA Nº. 42/2020**

LUIZ ANTÔNIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base na Lei Ordinária Municipal nº. 928 de 11 de dezembro de 2019.

CONSIDERANDO a necessidade do deslocamento por parte do Servidor **Valdecir Basilio Siqueira** até a cidade de Salto - SP, para buscar o paciente GERALDO ALTAIR SOARES.

RESOLVE:

I – Com base no artigo 7º, parágrafo 1º da Lei Ordinária Municipal nº. 928/2019, fica concedido ao servidor **Valdecir Basilio Siqueira**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, 01 (uma) diária e meia referente viagem com a ambulância placa BDD6E61 para a cidade de Salto - SP, com o objetivo de buscar o paciente GERALDO ALTAIR SOARES, saída prevista para o dia 01/02/2020 às 04h e o retorno em 02/02/2020 às 20h.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Paço Municipal, aos 31 de Janeiro 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 43/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **MAURICIO RAIMUNDO DE LIMA** ocupante do Cargo efetivo de Operário Braçal o restante de suas férias que foi suspensa em 27/01/2020 pela portaria nº 37/2020, referente ao período de 11/04/2018 à 11/04/2019, a serem usufruídas a partir de 03/02/2020 à 18/02/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 44/2020

Luiz Antonio Domingos de Aguiar, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração:

RESOLVE.

Art. 1º CONCEDER aos Funcionários Públicos Municipais abaixo relacionados, suas férias regulamentares, a serem usufruídas do dia **03/02/2020 à 03/03/2020**, conforme seus respectivos períodos.

NOME	CARGO	PERÍODO
Aparecido Cichocki	Operário Braçal	07/06/2018 à 07/06/2019
Claudinei Pedroso	Operário Braçal	16/11/2017 à 16/11/2018
Valdecir Basilio Siqueira	Motorista	25/09/2017 à 25/09/2018
Valeria Bosso	Aux. Enfermagem	04/09/2018 à 04/09/2019
Vicente Dionisio de Oliveira	Operário Braçal	02/05/2017 à 02/05/2018

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, aos 03 de Janeiro de 2020.

Luiz Antonio Domingos de Aguiar

Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 45/2020

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR, Prefeito do Município de Formosa do Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e considerando de interesse da Administração e requerimento do servidor protocolado sob o nº 2210/2020.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER ao servidor público Municipal **BRUNO FELIPE ALMEIDA REGGIANI**, ocupante do Cargo Efetivo de Auxiliar de Administração, suas férias regulamentares, referente ao período de 19/11/2017 à 19/11/2018, a serem usufruídas a partir de 05/02/2020 à 05/03/2020.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrario.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E AFIXE-SE.

Paço Municipal, 03 de Fevereiro de 2020.

LUIZ ANTONIO DOMINGOS DE AGUIAR

Prefeito Municipal



CMDCA

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE-
CMDCA DE FORMOSA DO OESTE

Endereço: Rua Severiano Bonfim dos Santos, nº111, Centro.
CEP: 85830-000, Fone: (44) 3526-1122

RESOLUÇÃO Nº 03/2020

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CMDCA, em reunião ordinária realizada em 22 de Janeiro de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 415, de 08 de Agosto de 2006, com as alterações introduzidas pela Lei n.º795, de 01 de Junho de 2015.

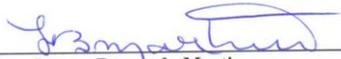
Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de reuniões do CMDCA para o ano de 2020, de acordo com a tabela abaixo:

Mês:	Dia:	Horário:
Fevereiro	05	14:00 horas
Março	04	14:00 horas
Abril	01	14:00 horas
Mai	06	14:00 horas
Junho	03	14:00 horas
Julho	01	14:00 horas
Agosto	05	14:00 horas
Setembro	02	14:00 horas
Outubro	07	14:00 horas
Novembro	04	14:00 horas
Dezembro	02	14:00 horas

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, em 22 de Janeiro de 2020.


Izaura Bernardo Martins
 Presidente do CMDCA-Formosa do Oeste- PR

CMAS**RESOLUÇÃO Nº 04/2020**

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CMAS, em reunião ordinária realizada em 30 de Janeiro de 2020, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 813 de 2016.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de reuniões do CMAS para o ano de 2020, de acordo com a tabela abaixo:

Mês:	Dia:	Horário:
Fevereiro	20	14:00 horas
Março	19	14:00 horas
Abril	16	14:00 horas
Mai	21	14:00 horas
Junho	18	14:00 horas
Julho	16	14:00 horas
Agosto	20	14:00 horas
Setembro	17	14:00 horas
Outubro	15	14:00 horas
Novembro	19	14:00 horas
Dezembro	17	14:00 horas

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, em 30 de Janeiro de 2020.


Nadir Mattos Volpato
 Presidente do CMAS-Formosa do Oeste- PR

CMDPI



MUNICÍPIO DE FORMOSA DO OESTE

ESTADO DO PARANÁ

AV. SEVERIANO B. DOS SANTOS, 111 - CEP 85830-000 CNPJ: 76.208.495/0001-00 FONE /FAX 44 - 3526 -1122
www.formosadooeste.pr.gov.br

RESOLUÇÃO Nº 01/2020

Dispõe sobre a aprovação do Calendário de Reuniões do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMDPI.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA – CMDPI, em reunião ordinária realizada em 23 de Janeiro de 2020, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal N.º 909, de 17 de setembro de 2019.

Resolve:

Artigo 1º - Aprovar o Calendário de reuniões do CMDPI para o ano de 2020, de acordo com a tabela abaixo:

Mês:	Dia:	Horário:
Fevereiro	13	14:00 horas
Março	12	14:00 horas
Abril	09	14:00 horas
Maio	14	14:00 horas
Junho	10	14:00 horas
Julho	09	14:00 horas
Agosto	13	14:00 horas
Setembro	10	14:00 horas
Outubro	08	14:00 horas
Novembro	12	14:00 horas
Dezembro	10	14:00 horas

Artigo 2º - Esta Resolução entra em Vigor na data de sua publicação.

Formosa do Oeste, em 23 de Janeiro de 2020.



Antônio Pacifico

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa – CMPDI
Formosa do Oeste- PR.

